PROCESSO 003/2025
PROCEDIMENTO 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025
CONTRATO N° 008/2025

O MUNICIPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ - PI*, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Assunção do Piauí, situada à Praça Firmino Alves, S/N, Centro, CNPJ (MF) Nº 01.612.611/0001-53 neste ato representada por seu Prefeito Municipal,* ***Jovelino Soares da Silva****, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente* ***CONTRATANTE****, e de outro lado, a empresa JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piaui, estabelecida na Avenida Getulio Vargas, CEP 64022098, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.385.026/0001-19 ,doravante chamada abreviadamente* ***CONTRATADA****, tendo em vista a homologação, pela Prefeitura Municipal de ASSUNÇÃO DO PIAUÍ-PI, do Pregão Eletrônico nº 001/2025, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 003/2025 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 01/04/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA*:*
O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para aquisição de veículo destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assunção do Piauí-PI, conforme anexo I, em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 003/2025, Procedimento nº 001/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA*:*
Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o processo licitatório nº 003/2025, Procedimento nº 001/2025, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA*:*
Todas as despesas decorrentes da prestação de serviços correrão por conta dos recursos provindos do FPM /FMS/ FUS/ ICMS / RECURSOS PROPRIOS.

Parágrafo Único: *No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.*

CLÁUSULA QUARTA*:*
A ***CONTRATADA****, se obrigará a prestar os serviços de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da* ***CONTRATANTE.***

§ 1º - *Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre a prestação do serviço objeto deste contrato;*
§ 2º - *Solicitar, por escrito à* ***CONTRATANTE,*** *mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;*

CLÁUSULA QUINTA*:*
A prestação de serviços será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA*:*
A ***CONTRATADA*** *é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao fornecimento que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.*

CLÁUSULA SÉTIMA*:*
A ***CONTRATADA*** *será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a* ***CONTRATANTE****, no decorrer da prestação dos serviços.*

CLÁUSULA OITAVA*:*
O valor contratado é de R$ 148.990,00 (cento e quarenta e oito mil e novecentos e noventa reais), que será pago mediante o a prestação de serviço, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí-PI, sob pena de não efetivação do pagamento.

ITEM	***DESCRIÇÃO DO PRODUTO***	***QUANT.***	***UNID.***	***VL. UNITÁRIO***
01	*VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO AMBULÂNCIA, FLEX, ZERO QUILÔMETRO, MOTORIZAÇÃO MIN.: 1.4, NÚMEROS DE CILINDROS: 04, NÚMEROS DE VÁLVULAS MÁXIMO: 4 POR CILINDRO; POTÊNCIA MÁXIMA (CV): 84,0 (G) / 86,0 (A) A 6.000 RPM, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2024/2024, COMBUSTÍVEL GASOLINA/ÁLCOOL (FLEX.), COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA 02 LUGARES, COM SISTEMA DE FREIOS ABS, AR-CONDICIONADO COMPARTIMENTO DO MOTORISTA E PACIENTE. DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELÉTRICAS, CÂMBIO COM TRANSMISSÃO MECÂNICA DE 05 MARCHAS A FRENTE E 1 A RÉ, AIR-BAG DUPLOS, 2 PORTAS, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 3300 LITROS; VEÍCULO DE PRIMEIRO USO E 1° EMPLACAMENTO, E ACESSÓRIOS DE SEGURANÇA EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO VIGENTE.* ***(FIORINO AMBULANCIA – FIAT)***	*01*	*UND*	*R$148.990,00*

CLÁUSULA NONA*:*
A critério exclusivo da ***CONTRATANTE*** *ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação*

*judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:*
***a)** Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;*
***b)** Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.*

***CLÁUSULA DÉCIMA**:*
No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove a prestação do serviço.

***CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**:*
O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, sendo também permitido aditivar o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.

***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**:*
As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Oeiras - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presente.

Assunção do Piauí (PI), 26 de fevereiro de 2025.

JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850
Assinado de forma digital por JOVELINO SOARES DA SILVA:15377299850
Dados: 2025.03.06 11:10:55 -03'00'

_____
Jovelino Soares da Silva
Prefeito Municipal

GILLIAN COSTA TAJRA MELO:20173164315
Assinado de forma digital por GILLIAN COSTA TAJRA MELO:20173164315
Dados: 2025.03.05 15:40:38 -03'00'

_____
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA
CNPJ: 05.385.026/0001- 19

TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: _____
Nome: _____
CPF: _____